



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N 107/2005

DE 18 DE ABRIL DE 2005



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá Outras Providencias”

O Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO

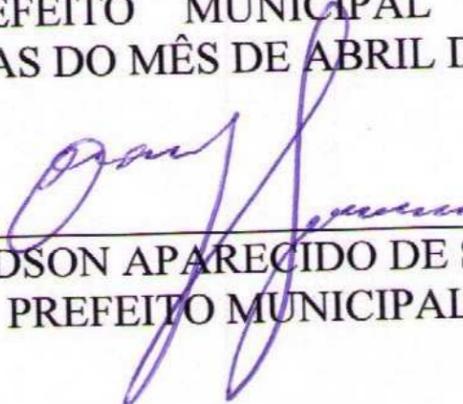
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convenio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimo, sob a forma de consignação em folha de pagamento, aos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO.

Art. 2º - As normas e condições estipuladas para a celebração do convenio autorizado no artigo anterior, encontram-se na minuta de convenio anexa a esta Lei, da qual passa a fazer parte integrante.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO  
TOCANTINS – TO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

  
\_\_\_\_\_  
CLEODSON APARECIDO DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL